

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria n^o. 489, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição N^o. 1674, datado de 18/08/2023, página 10. ONDE SE LÊ: (...) matrícula n^o. 102.148. LEIA-SE: (...) matrícula n^o. 101.516. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV N^o. 489 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo n^o. 19378/2023;

RESOLVE:

Art. 1^o. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) GILMAR DA SILVA THIODO, matrícula n^o. 101.516, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n^o. 5909/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Antônio Mainent Domingos Pereira, matrícula n^o. 102.148.

Art. 2^o. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3^o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023.